

# **META 06 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SUA APLICAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO: PERSPECTIVAS E CONFLITOS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Priscila Medeiros Moura de Lima

Orientadora: Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lígia Martha Coimbra da Costa Coelho

*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro( UNIRIO) - primedlim2@gmail.com*

## **Introdução**

A partir da Constituição de 1988, e da publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96 - que, em seu art. 34, § 2, determinou que o “ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”, além da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), a Educação Integral em Tempo Integral (ETI) recebeu respaldo legal ampliou as perspectivas legais para sua implementação, tanto em âmbito nacional, quanto nas instâncias estaduais e municipais.

De acordo com Pacheco (2008, p.05), a discussão sobre uma proposta de Educação Integral e(m) tempo integral é complexa por considerar variadas dimensões conceituais como “tempo e espaço, formação de educandos e educadores, articulação entre diferentes saberes e relação entre escola e comunidade, espaços formais e informais de educação”. Segundo a autora, tais dimensões se destacam quanto à reflexão do papel desempenhado pela escola e seus desdobramentos no debate sobre Educação Integral.

A partir desse quadro, a pesquisa justifica-se pela necessidade de ampliar o debate educacional sobre Educação Integral no âmbito público, a partir da temática e conteúdo apresentados na Meta 06 do PNE e sua aplicabilidade no município de Belford Roxo, tornando possível uma reflexão acerca de seus dilemas, conflitos e entraves, bem como das perspectivas que podem gerar no referido município.

No que se refere aos objetivos, propõe-se como objetivo geral, analisar as interlocuções e os silenciamentos existentes entre o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 e o Plano Municipal de Educação de Belford Roxo no que se refere à implementação da oferta da educação em Tempo Integral. A partir do objetivo geral traçado e a fim de aprofundar o tema, apresentam-se como objetivos específicos: a) analisar as concepções de educação em tempo integral no Brasil a partir do início do século XX sob a perspectiva político-filosófico b) refletir sobre o debate atual voltado para a educação em tempo integral na busca para a promoção e emancipação dos sujeitos que a compõem; c) investigar se as ações e estratégias presentes no PME de Belford Roxo dialogam para o alcance da meta 06 do PNE e d) refletir se as práticas que estão sendo implantadas no município para ampliar a jornada escolar são fiéis à concepção de educação integral.

## **Metodologia**

Ao analisar os autores que se dedicam ao estudo da Educação em Tempo Integral (destacando-se COELHO, 2009 e 2014 e CAVALIERE 1996), verifica-se que a expressão “educação integral” pode ser entendida como a oferta de uma formação completa para o sujeito, considerando-o em sua condição multidimensional.

Assim, pensar em Educação Integral em Tempo Integral requer mais do que apenas ampliar o tempo de permanência das crianças na escola com fito de ocupá-las, e sim, ter compromisso

(83) 3322.3222

contato@ceduce.com.br

[www.ceduce.com.br](http://www.ceduce.com.br)

com sua formação enquanto sujeito, conforme indica Mooll (2009, p. 18):

de nada adiantará esticar a corda do tempo: ela não redimensionará, obrigatoriamente, esse espaço. E é, nesse contexto, que a educação integral emerge como uma perspectiva capaz de re-significar os tempos e os espaços escolares.

A metodologia utilizada será um estudo de documentos, uma revisão teórica e uma pesquisa de campo de caráter qualitativo de modo exploratório e descritivo (KETELE; ROEGIERS, 1993). A fim de revelar como se aplica e desenvolve a Meta 06 do PNE no plano municipal de Belford Roxo e observar a forma como a Educação Integral é concebida pelo município, realizar-se-á um estudo documental com os instrumentos que orientam os processos formativos voltados para a Educação Integral: legislação vigente, documentos oficiais, proposta pedagógica do município, além de programas do governo federal de maior importância para a educação em tempo integral.

### **Resultados**

Por se tratar de uma pesquisa ainda em andamento e com base nos estudos bibliográficos a partir da análise do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal Educação de Belford Roxo, espera-se como resultado da presente pesquisa, fomentar a ampliação do debate acerca da temática de educação integral em tempo integral.

### **Discussões**

Nota-se, a partir, das definições, que a Educação Integral tende para a construção de uma escola que valoriza o desenvolvimento integral do educando, assinalando para a possibilidade de se refletir também quanto à democratização da escola pública e sua qualidade.

Nesse contexto, deve-se apresentar o conceito de qualidade adotado por Paro (2011, p. 696), pois o mesmo dialoga com o que se busca desenvolver ao longo da pesquisa:

O conceito que adoto vê a educação como formação de personalidade humano-histórica do educando, pela apropriação da cultura em seu sentido pleno, que inclui conhecimentos, informações, valores, arte, tecnologia, crenças, filosofia, direito, costumes, tudo enfim que é produzido historicamente pelo homem que, numa democracia, o cidadão deve ter o direito de acesso e apropriação.

Assim a Educação em Tempo Integral deve apreciar a possibilidade de explorar e desenvolver as potencialidades humanas e assumir o papel de articular experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora da escola.

Face ao exposto, considerando a Meta 06 do PNE, suas respectivas estratégias e avaliando o Plano Municipal de Educação de Belford Roxo, é possível perceber a oferta da educação integral enquanto instrumento de pleno desenvolvimento das capacidades do ser? Quais as propostas, estratégias e programas existentes em Belford Roxo que impulsionam a oferta da educação integral?

### **Conclusões**

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação 2014-2024, que traz uma meta específica para a Educação em Tempo Integral, pensar sobre o assunto tornou-se pauta regular

no que se refere à construção de políticas públicas de ensino compromissadas com o desafio da oferta da Educação Integral em Tempo Integral.

Assim, convém considerar o desenvolvimento da Meta 06 do PNE, independente da região do país ou condições sociais e econômicas que pautem os estudantes brasileiros, como forma de garantir que todos tenham acesso a uma escola pública de qualidade. Para tal, o processo de universalização da educação integral no Brasil, independente de localização geográfica, deve ser antecedido por políticas públicas de educação que favoreçam a obtenção da sua meta.

### **Referências**

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CAVALIERI(E), A. M. **Escola de educação integral: em direção a uma educação escolar multidimensional**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/FE/PPGE, 1996.

COELHO, Lígia Martha C. da C. e PORTILHO, Danielle Barbosa. **Educação integral, tempo e políticas públicas: reflexões sobre concepções e práticas. Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Petrópolis, DP&A; FAPERJ, 2009.

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa; MARQUES, Luciana Pacheco; BRANCO, Verônica. **Políticas públicas municipais de educação integral e(m) tempo ampliado: quando a escola faz a diferença**. Ensaio, Rio de Janeiro, v. 22, n. 83, p. 355-378, abr./jun. 2014.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação integral: texto referência para o debate nacional**. Brasília: MEC/Secad, 2009. (Mais Educação).

KETELE, Jean-Marie de; ROEGIERS; Xavier. **Metodologia da recolha de dados: fundamentos dos métodos de observações, de questionários, de entrevistas e de estudo de documentos**. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

PACHECO, Suzana M. **Elementos para o debate necessário**. Salto para o futuro: Educação Integral. Ano XVIII boletim 13 – agosto de 2008. p. 03-10.

PARO, V. H. **Progressão continuada, supervisão escolar e avaliação externa: implicações para a qualidade do ensino**. Revista Brasileira de Educação, vol.16, n.48, p.695-716, set./dez.2011.